



ANEXO

IES	Atos autorizativos	Endereço Sede
Faculdade Fortium	Credenciamento: Portaria 707 de 30-09-2008 DOU 02-10-2008Portaria 117 de 08-02-2008 DOU 11-02-2008Portaria 1.004 de 02-12-2008 DOU 08-12-2008Portaria 1.029 de 13-12-2007 DOU 14-12-2007	Anterior: SRTVN, Quadra 701/702, Conj. P Ed. Brasília Rádio Center 1º Subsolo Asa Norte Brasília-DF CEP: 70719-900 Atual: SGAS Quadra 616 Módulo 114 Bloco B L2 Sul Asa Sul Brasília - DF CEP : 70.200-760

Nº de Ordem	Atos Autorizativos	Curso / Habilitação	Endereço Autorizado Anteriormente	Novo Endereço de Oferta
01	Reconhecido pela Portaria nº 3704, de 17/10/2005. Publicada no DOU nº, seção I, de 20/10/2005.	Design / Bacharelado, habilitação em Design de Interface Gráfica	SRTVN, Quadra 701/702, Conj. P Ed. Brasília Rádio Center 1º Subsolo Asa Norte Brasília-DF CEP: 70719-900	SGAS Quadra 616 Módulo 114 Bloco B L2 Sul Asa Sul Brasília - DF CEP: 70.200-760
02	Reconhecido pela Portaria nº 894, de 19/11/2008. Publicada no DOU nº226, seção I, de 20/11/2008.	Pedagogia /Licenciatura em Pedagogia		
03	Reconhecido pela Portaria nº 892, de 19/11/2008. Publicada no DOU nº 226, seção I, de 20/11/2008.	Administração / Bacharelado		
04	Reconhecido pela Portaria nº 75, de 25/01/2010. Publicada no DOU nº 17, seção I, de 26/01/2010	Sistemas de Informação/ Bacharelado		
05	Autorizado pela Portaria nº 1271, de 19/04/2005. Publicada no DOU nº 75, seção, de 20/04/2005.	Letras/Licenciatura com habilitação em português e literatura de língua portuguesa		
06	Reconhecido pela Portaria nº 3626, de 17/10/2005. Publicada no DOU nº 202, seção, de 20/10/2005.	Administração / Habilitação em Marketing		
07	Autorizado pela Portaria nº149, de 02/02/2007. Publicada no DOU nº 25, seção, de 05/02/2007.	Direito /Bacharelado		
08	Reconhecido pela Portaria nº 888, de 19/11/2008. Publicada no DOU nº226, seção, de 20/11/2008.	Comunicação Social / Bacharelado com habilitação em Publicidade e Propaganda		
09	Autorizado pela Portaria nº 130, de 13/09/2010. Publicada no DOU nº 176, seção, de 14/09/2010.	CST Gestão em Segurança Pública		
10	Autorizado pela Portaria nº 32, de 04/03/2010. Publicada no DOU nº 45, seção, de 09/03/2010.	CST Gestão Pública		
11	Autorizado pela Portaria nº 4044, de 30/12/2002. Publicada no DOU nº 252, seção, de 31/12/2002.	Administração / Bacharelado		

PORTARIA Nº 557, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução CNE/CES nº 05, de 06 de agosto de 2009, considerando o disposto no Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, bem como o inciso I do artigo 57 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tendo em vista o Processo e-MEC nº 201006031, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência de manutenção da Faculdade Boa Viagem (código 1727), com sede à Rua Jean Emile Favre, nº 422, Recife, Estado de Pernambuco, na forma de aditamento aos seus atos de credenciamento, nos termos do § 4º do artigo 10 do Decreto nº 5.773/2006, da Associação Educacional Boa Viagem, para a FBV-Faculdade Boa Viagem S.A.

§ 1º A mantenedora adquirente referida no caput assume a responsabilidade integral de assegurar o financiamento da Faculdade Boa Viagem, e deverá garantir a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§ 2º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Educação Superior pela instituição de ensino superior referida no caput, ou por sua Mantenedora Cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente toda a responsabilidade formal a respeito dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 256, DE 16 DE MARÇO DE 2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto nas Portarias nº 124/MPOG, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010, nº 327/MEC de 19/03/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, e Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, realizado por esta Universidade para a Classe de Professor da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para exercício nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista e Barreiras, conforme o Edital 04/2010, publicado no DOU, nº.181, de 21/09/2010, Seção 3, pág. 54 a 59, com retificações nos DOU nº

185, de 27/09/2010; nº 186 de 28/09/2010; nº 189 de 01/10/2010; nº 197 de 14/10/2010; nº 206 de 27/10/2010; nº 234 de 08/12/2010 e nº 10 de 14/01/2011.

Unidade: FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

Departamento: CIÊNCIA POLÍTICA

Área de Conhecimento: GÊNERO, CULTURA E LINGUAGEM

Vagas: 01

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: 20 H

Processo: 23066.005344/11-08

1º Lugar: CAROLINE BARRETO DE LIMA

2º Lugar: CLARICE COSTA PINHEIRO

3º Lugar: CLEBEMILTON GOMES DO NASCIMENTO

Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: BIOLOGIA GERAL

Área de Conhecimento: GENÔMICA COMPARADA COM ÊNFASE EM BIOINFORMÁTICA

Vagas: 01

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007053/11-28

1º Lugar: FLORA MARIA DE CAMPOS FERNANDES

2º Lugar: VIVIANE MATOS GALVÃO

3º Lugar: LEANDRO MARTINS DE FREITAS

Unidade: INSTITUTO DE BIOLOGIA

Departamento: BOTÂNICA

Área de Conhecimento: FISILOGIA VEGETAL

Vagas: 01

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007043/11-74

1º Lugar: SILAS PESSINI RODRIGUES

2º Lugar: SHEILA VITÓRIA RESENDE

3º Lugar: GUILHERME ARAUJO LACERDA

Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ICADS

Área de Conhecimento: FÍSICA GERAL

Vagas: 02

Classe: ASSISTENTE

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.007277/11-85

1º Lugar: ANTÔNIO CESAR DO PRADO ROSA JÚNIOR

2º Lugar: JONATAN JOÃO DA SILVA

3º Lugar: THIAGO LUIZ ANTONACCI OAKES

4º Lugar: JOÃO PAULO CAVALCANTE OLIVEIRA

1. Os critérios de desempate obedeceram às determinações constantes do item 8 do Edital nº 04/2010.

2. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os à coordenação de Desenvolvimento Humano, situada na Avenida Ademar de Barros, s/nº, Pavilhão 8 - Campus de Ondina. Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.

3. Este concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

4. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 04/2010 e suas retificações.

5. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à administração da Universidade Federal da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

6. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas.

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS

E DA NATUREZA

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.425, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Diretora do Instituto de Química do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 2.840, de 14/10/2008, publicada no DOU nº 200, Seção 2, de 15/10/2008, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para